



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOVA PROVA ESCRITA OBJETIVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2011.

O Prefeito Municipal de Chapecó em exercício, Sr. Américo do Nascimento Junior, no uso de suas atribuições e considerando a Recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, 10ª Promotoria de Justiça de Chapecó, **TORNA PÚBLICO a ANULAÇÃO da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2011 e CONVOCA os candidatos para NOVA PROVA ESCRITA OBJETIVA.**

1 - ANULAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

1.1 -Acatando a RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAPECÓ (Ofício n. 0010/2012/10PJ/CHA), o Município de Chapecó torna público a ANULAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA realizada no dia 08 de janeiro de 2012, nas dependências da UNOESC.

2- NOVA PROVA ESCRITA OBJETIVA

2.1- A Nova Prova Escrita Objetiva deverá ser realizada por **todos os candidatos cujas inscrições foram devidamente homologadas.**

2.2- A nova prova escrita objetiva será realizada no dia **05 de fevereiro de 2012**, das **08h00min às 12h00min, nas dependências da UNOESC , sito na Rua Nereu Ramos nº 3.777D, Bairro Seminário, Chapecó, SC.**

2.3- O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos para localizar sua sala de acordo com o cargo pretendido, conforme Ensalamento a ser divulgado.

2.4 - Às 07h45min os portões de acesso serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário, ficando automaticamente, excluído do certame.

2.5- O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE COM FOTOGRAFIA e COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, respeitado o disposto em item 4.4.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2011.

2.6- A 2ª Via do Comprovante de Inscrição poderá ser emitida no site da empresa responsável, www.alternativeconcursos.com.br, na área do candidato.

2.7 – Para realizar a prova o candidato deverá portar duas canetas esferográficas de tinta azul ou preta de tubo transparente. Não serão fornecidas canetas no local.

2.8 – As demais orientações referentes à Prova Escrita Objetiva e Prestação da Prova Escrita Objetiva seguem, no que couber, as disposições dos Capítulos 6 e 7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2011.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

3 - CRONOGRAMA

3.1 – O Processo Seletivo Simplificado seguirá as datas e prazos estipulados de acordo com o Cronograma a seguir:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO	DIA DA SEMANA
1. Nova Prova Escrita Objetiva	05 de fevereiro de 2012	DOMINGO
2. Divulgação do gabarito preliminar da prova escrita objetiva e publicação das provas escritas objetivas	05 de fevereiro de 2012 (17h00min)	DOMINGO
3. Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar e contra questões da prova escrita objetiva	06 de fevereiro de 2012	SEGUNDA-FEIRA
4. Divulgação do gabarito definitivo da prova escrita objetiva e das notas preliminares da prova escrita objetiva	07 de fevereiro de 2012	TERÇA-FEIRA
5. Prazo para interposição de recurso da nota preliminar da prova escrita objetiva	08 de fevereiro de 2012	QUARTA-FEIRA
6. Divulgação das notas finais da prova escrita objetiva e da classificação preliminar	09 de fevereiro de 2012	QUINTA-FEIRA
7. Prazo para interposição de recurso contra a ata da classificação preliminar	10 de fevereiro de 2012	SEXTA-FEIRA
8. Homologação da classificação final e convocação pra escolha de vagas	11 de fevereiro de 2012	SÁBADO
9. Escolha de Vagas	12 de fevereiro de 2012	DOMINGO

4. DOS RECURSOS

4.1 – É assegurada aos candidatos a interposição de recursos previstos no Cronograma previsto no item 3 deste Edital.

4.2 – Todos os protocolos de recursos poderão ser feitos diretamente na sede da Secretaria de Educação do Município, sito na Rua Jonas Rauen 53E, no horário das 12h00min às 20h00min ou pelo e-mail. recursos@alternativeconcursos.com.br

4.3 – As demais orientações referentes aos Recursos seguem, no que couber, as disposições do Capítulo 11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2011.

5. DA ESCOLHA DE VAGAS

5.1 – A escolha de vagas ocorrerá no dia 12 de fevereiro de 2012, conforme cronograma específico a ser publicado nos sites www.chapeco.sc.gov.br e www.alternativeconcursos.com.br no dia 11 de fevereiro de 2012.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

5.2 – A escolha de vagas, processada pela Secretaria de Educação do Município, deverá ser efetuada pelo próprio candidato, sendo permitida a escolha por Procuração.

5.3 - As demais orientações referentes à Escolha de Vagas seguem, no que couber, as disposições do Capítulo 16 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2011.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

6.2 – No período de 05 a 11 de fevereiro, a Secretaria de Educação manterá atendimento permanente, das 12h00min às 20h00min.

6.3 – Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

6.4 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), 24 de janeiro de 2012.

AMÉRICO DO NASCIMENTO JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício

ALTERNATIVE CONCURSOS